



INFORMATIVO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

1 - **AGENDAMENTO PARA CADASTRAMENTO E ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE CONVÊNIO E COMPROMISSO**, assinados pelo Acadêmico e Concedente. Será realizado por meio de contato com o NPJ, junto ao Coordenadora Lilian Alves dos Santos Diniz, a qual passará entre os dias 08 a 12 de Fevereiro (nas salas de aula presenciais e remotas) deixando as orientações pertinentes, e realizando os agendamentos.

2 - **CUMPRIMENTO DAS HORAS ATIVIDADES**: para cumprimento das horas exigidas do estágio, devem ser apresentadas as fichas de presença assinadas pelo concedente, conforme rotina semestral do NPJ.

3 - **CUMPRIMENTO DAS PEÇAS PROCESSUAIS**: a quantidade de peças processuais obedecerá o total exigido em cada Plano de Atividade. Para cumprimento, devem ser apresentadas cópias das atividades com o nome do estagiário e do concedente, conforme rotina semestral do NPJ.

4 - **CUMPRIMENTO DAS AUDIÊNCIAS**: a quantidade das audiências assistidas obedecerá ao total exigido em cada Plano de Atividade, levando-se em consideração o retorno gradual das atividades presenciais perante os órgãos judiciais.

Favor observar os **Planos de Atividades de Cada Período**, bem como em cada um deste, que se refere a Órgãos Públicos ou Escritório. Esse plano será repassado oficialmente pelo NPJ quando de seu atendimento agendado para o cadastro.

Em caso de não retorno do atendimento presencial conforme programado pelos Tribunais do país, está desde já autorizado pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas, a possibilidade de assistir as audiências na modalidade remota, junto ao site <https://audienciasonline.com.br> de organização do Juiz José de Andrade Neto.

A Pasta para Avaliação do Estágio com todos os documentos exigidos deverá ser entregue até o **dia 07 de maio de 2020, às 17:00 horas, na sede do NPJ.**

Demais dúvidas deverão ser sanadas com a Coordenação do NPJ.